

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Lei nº 18.316, de 11 de novembro de 2025

(Projeto de lei nº 680/2024, do Deputado Carlos Giannazi -PSOL)

Institui o "Dia do Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios".

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios", a ser celebrado, anualmente, em 26 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

## Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza Secretário da Justiça e Cidadania

a seguinte lei:

Gilberto Kassab Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil